

**TERMO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024, COM
FINALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA ABERTA PARA
ESCLARECIMENTOS DE DOCUMENTOS.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08h30min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Matão, sob a direção da Sra. Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio e a Agente de Contratação, nomeados através da Portaria n.º 15.591, de 03/01/2024, reuniu-se a **Comissão de Contratação para continuidade de análise da Proposta e Julgamento** em face dos apontamentos sobre a Sessão realizada em 12/06/2024 em atendimento a convocação realizada através do **COMUNICADO N.º 158/2024**, de 11/06/2024 (fls. 390 dos autos), referente ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024**, de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 041/2024, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL PARA TODAS AS UNIDADES OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS QUE PRESTAM SERVIÇOS AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE MATÃO.”**

Naquela sessão, o representante da empresa **DANIEL MALTEZ PORTELLA – ME** fez negociação na Licitação bem como apresentou documentos que acompanham a sua proposta, devidamente juntados aos autos às fls. 394/474.

Em Relatório desta Comissão (fls. 477) foi aberta uma diligência para cotejamento de informações com a documentação juntada pela empresa, onde foi concedido prazo até dia 20/06/2024 para cumprimento do quanto solicitado (fls. 477/480).

Foi publicado o **COMUNICADO N.º 168/2024**, neste sentido, no DOE de 14/06/2024 (fls. 482), bem como foi enviado cópia da ATA e do Comunicado via e-mail (fls.484).

No dia 14/06/2024 a empresa **acusou o recebimento (fls. 491)** e, ato contínuo, no mesmo dia, **encaminhou e-mail (fls. 492)** com anexos de documentos juntados aos autos conforme fls. 493/573.

Esta Comissão **acusou o recebimento dos documentos acima, juntados às fls. 493/573**, todavia, **como se tratava da repetição e/ou atualização de documentos já juntados aos autos, reafirmou à empresa a necessidade do cumprimento das solicitações encaminhadas por e-mail (fls. 477/480), conforme se demonstra em e-mail de fls. 574 dos autos.**

É o relatório necessário.

A proposta da empresa deve ser DESCLASSIFICADA.

Conforme apurado nos autos, a empresa NÃO POSSUI EM SEU CNES o objeto da licitação, pois não está habilitada para PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE.

A não comprovação do ramo de atividade se demonstra no Cartão do CNPJ (fls. 415, 426, 502 e 532), no qual consta que a empresa atua em: 95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e 77.33-1-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Para corroborar o quanto constatado acima, o próprio representante da empresa juntou aos autos a sua solicitação de inscrição na Secretaria de Estado de sua sede, bem como outras inscrições da empresa (fls. 429, 435-437 e 452), no mesmo sentido do Cartão CNPJ, nas quais também não consta que atua no ramo de LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA SAÚDE.

Instado a se manifestar sobre o assunto, manteve-se silente, assim como não apresentou cópias de contratos (em execução ou já executados) que pudessem demonstrar ao menos similaridade com o objeto licitado.

Os catálogos juntados às fls. 453-457 e 558-573, pela empresa, demonstram um programa de HOSPITAL, que além de não ter nenhuma similaridade com o que se pretende contratar, não demonstrou que se trata de sistema da empresa licitante e sim de terceiros.

O sistema pretendido pela administração se compõe de estrutura complexa, composto por dezenas de situações que devem disponibilizar aos usuários do sistema de Saúde ferramentas capazes de armazenar e serem acessadas com as mais diversas ferramentas e funcionalidades, além da sistematização de milhares de prontuários de pacientes controle de exames e resultados, além da integração dos dados com órgãos oficiais da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e com o Ministério da Saúde, para inclusive registrar a partir do controle da produção dos serviços prestados os recursos de repasses destes órgãos ao Município, que garantem o financiamento da Saúde na cidade.

Do exposto, diante da complexidade e da necessária estrutura para que o Município possa dar continuidade aos seus serviços, não se permite, com as poucas informações aferidas nos documentos, garantir ao município uma contratação segura.

Por fim, concedido prazo para a empresa se manifestar, não compareceu aos autos, não apresentou os documentos solicitados, razão pela qual, **é de rigor a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa DANIEL MALTEZ PORTELLA - ME, em face do NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL.**

Publique-se.


Por fim, fica desde já convocada a reabertura da Sessão Eletrônica para o dia 27/06/2024, às 14h00min, no Sistema Eletrônico da presente licitação, onde a empresa remanescente no Processo, deverá comparecer para fins de negociação e apresentação de documentação, inclusive atualização dos documentos eventualmente vencidos em face do lapso de tempo entre a primeira sessão e aquela neste ato convocada.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão determinou o encerramento do presente termo que lido e achado conforme segue assinado pelos responsáveis e demais presentes.

Palácio da Independência, aos 21 de junho de 2024.



CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES
PREGOEIRA



ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
EQUIPE DE APOIO



FELIPE JOSÉ DA SILVA
EQUIPE DE APOIO



IGOR SANTORO
EQUIPE DE APOIO



TEREZA APARECIDA DO VALE ALMADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

“COMUNICADO N.º 176/2024”

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024, de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 041/2024, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL PARA TODAS AS UNIDADES OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS QUE PRESTAM SERVIÇOS AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE MATÃO”**.

A Pregoeira Municipal, **COMUNICA que**, após análise da Proposta e Documentos juntados no certame em referência, após a realização da Sessão do dia 12/06/2024, foi aberta Diligência com prazo de até 20/06/2024, para apresentação de Documentos. Decorrido o prazo, sem manifestação, a Comissão decidiu pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da Proposta da empresa **DANIEL MALTEZ PORTELLA – ME**.

Comunica ainda que, em face da decisão, fica desde já marcada a **REABERTURA** da licitação para às 14h00min, do dia 27/06/2024, no processo Eletrônico, ficando a empresa remanescente **CONVOCADA** para fase de negociação da proposta e atualização dos documentos eventualmente vencidos em face do lapso de tempo entre a abertura inicial e a data da nova Sessão ora comunicada.

Comunicado, que poderá ser acessada integralmente no site da Prefeitura (<https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>), bem como no Processo Eletrônico.

Publique-se.

Palácio da Independência, 21 de junho de 2024.



CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES
PREGOEIRA MUNICIPAL